



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 24/2026/REI/IFTO, DE 08 DE MAIO DE 2026
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A EVENTOS
DE EXTENSÃO – 2026/1
RETIFICAÇÃO Nº 1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzida pela Portaria nº 698/2026, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 2 do Processo para Seleção de propostas de Eventos de Extensão do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	08/05/2026
Período de submissão	08/05/2026 à 18/05/2026
Resultado das inscrições homologadas	20/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	25/05/2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar (Anexo V)	26/05/2026
Divulgação do resultado definitivo	27/05/2026
Data limite para entrega dos Termos de Compromisso	29/05/2026
Período de execução	29/05/2026 à 17/06/2026
Entrega do Relatório Final	até 24/06/2026

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

Descrição	Período
Publicação do Edital	08/05/2026
Período de submissão	08/05/2026 à 21/05/2026
Resultado das inscrições homologadas	25/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	26/05/2026
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar (Anexo V)	27/05/2026
Divulgação do resultado definitivo	28/05/2026

Data limite para entrega dos Termos de Compromisso	29/05/2026
Período de execução	29/05/2026 à 17/06/202
Entrega do Relatório Final	até 24/06/2026

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 18/05/2026, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188098** e o código CRC **B7CF5C96**.

Alameda Madrid, 545 - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400

www.iftto.edu.br/gurupi — gurupi@iftto.edu.br